



Portaria de nº 503/SEMAD/18.

Itajá, 09 de novembro de 2018.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Autorizar o servidor (A) **Adriana Martins da Silva Nunes**, no cargo dirigente Municipal de Educação, lotada na Superintendência de Educação Cultura e Desporto, portadora do **CPF: 790.682.781-34**, e **MF: 03.476/02**, que se deslocou para a cidade de **GOIÂNIA - GO**, com saída no dia **12/11/2018**, para participar DO CURSO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL (GEM), com retorno para o dia **13/11/2018**. A serviço dessa municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais.)** Discriminado da seguinte forma:

<b>02 Diária.....</b>	<b>R\$ 280,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 560,00</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2018.

**ROGÉRIO PAULINO**  
**Secretário Municipal de Administração**